



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIREF/NUCRE 330 DE 2 DE MARÇO DE 2015

O Juiz Federal MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES, Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, conforme designação efetuada por intermédio da Portaria/PRESI/ ASMAG N.173, de 15/5/14, do TRF-1ª Região, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei 5.010/66, bem como o Provimento N. 45/70, e alterações posteriores, do Egrégio Conselho da Justiça Federal;

considerando o que dispõe a Resolução nº 79, de 19/11/09, do CJF, e Provimento COGER nº 38, de 12/6/09, do TRF-1ª Região;

considerando o interesse da Administração;

R E S O L V E:

I-INTERROMPER, por imperiosa necessidade do serviço, o gozo das férias de:

1-Marilu Rodrigues da Costa, Técnico Judiciário, lotada na Subseção de Passos, a partir de 26/2/15, nos termos do Processo 0003807-70.2015.4.01.8008;

2-Maria Célia Figueiró Sousa, Analista Judiciário, lotada na 22ª Vara Federal, a partir de 27/2/15, nos termos do Processo 0003785-12.2015.4.01.8008;

II-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MIGUEL ANGELO DE ALVARENGA LOPES

Juiz Federal Diretor do Foro

Seção Judiciária de Minas Gerais

documento assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes, Diretor do Foro**, em 02/03/2015, às 18:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **0352695** e o código CRC **BAEE8C7A**.